

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/>

FOLHA	54
PROC	4706/26
PROTOCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2026, PROCESSO Nº 4706/2026, para contratação do **HIDRORIO CENTRAL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA – 26.076.267/0001-56**, no valor de R\$ 27.860,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

Areal, 24 de agosto de 2026.

Rodrigo Costa Lima

Secretário de Execução de Serviços Hídricos

Matrícula: 131.693-1



Ata nº 008/2026 CMAS-Areal/RJ

Aos vinte e oito de agosto de 2026 nas dependências do Centro de Convivência da Terceira Idade estavam presentes os conselheiros, Sra. Sabrina Oliveira Fagundes, Presidente, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, Srs. Luís Antônio Andrade de Macedo e Pedro Henrique Silva de Oliveira, representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sr. Alan Patrício Esteves, representante da Paróquia Nossa Senhora das Dores e Sr. Moabi Santos Novaes, representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Areal. Também estavam presentes o Sr. José Roberto Zimbrão Ribeiro, Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação e a Sra. Moema Lage Pessoa da Silva, assistente social, Gestão SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, Andréia Garcia Diniz, orientadora social, e Luciana de Andrade Borba, Secretária Executiva do CMAS. O Secretário iniciou a reunião apresentando o Plano Municipal de Providências do SUAS – Resposta à Devolutiva Técnica Estadual – Questionário v1, após a anuência de todos os presentes. Sobre as adequações quanto a situação da estrutura física relatou que as adequações estão sendo realizadas no CRAS Centro e CRAS Amazonas e somente se faz necessária as adequações relativas ao CRAS Centro. No que se refere ao eixo Recursos Humanos foi explicitado aos conselheiros presentes que foi solicitado à Secretaria de Administração o início dos trâmites para convocação do orientador social. Em relação à Gestão Municipal foi esclarecido aos presentes sobre a necessidade de estudo para viabilidade da fragilidade. Assim sendo, o referido Plano de Providências foi integralmente aprovado por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente, e a presente foi assinada e aprovada.

Nome	Assinatura
Sabrina Oliveira Fagundes	<i>Sabrina O. Fagundes</i>
Pedro Henrique Silva de Oliveira	<i>Pedro Henrique S. de Oliveira</i>
Luís Antônio Andrade de Macedo	<i>Luís Antônio Andrade de Macedo</i>
Moabi Santos Novaes	<i>Moabi Santos Novaes</i>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Alan Patrício Esteves	
José Roberto Zimbrão Ribeiro	
Moema Lage Pessoa da Silva	
Luciana de Andrade Borba	
Andréia Garcia Diniz	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL/ RJ

RESOLUÇÃO N º 013/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Areal, no âmbito de ação e conforme preceitua a Lei Municipal nº 1118 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida na reunião realizada no dia 28 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, o art. 204, II, da Constituição Federal/88, estabelece como diretriz à realização das ações governamentais na área da Assistência Social a participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Providências do SUAS – Resposta à Devolutiva Técnica Estadual – Questionário v1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Areal, 28 de agosto de 2026.


Sabrina Oliveira Fagundes
Presidente do CMAS